DECRETO Nº 1.418
de 3 de dezembro de 2008

Abre, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 319.649,53 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e três centavos), e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n°1.284, de 28 de dezembro de 2007 ...

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 319.649,53 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e três centavos), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20402	ENSINO INFANTIL		
	141 - 12.365.0018.2062.0019	Obrigações Patronais	41.580,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	142 - 12.365.0053.2014.0002	Manutenção do Setor de Educação Infantil.	54.914,61
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	150 - 12.361.0018.2062.0021	Obrigações Patronais	109.860,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20405	EDUCACAO JOVENS E AOULTOS		
	161 - 12.271.0018.2062.0023	Obrigações Patronais	300
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20406	EDUCACAO ESPECIAL		

	167 - 12.361.0059.2015.0002	Manutencao do Ensino Fundamental	21.387,03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20416	MERENDA ESCOLAR		
	222 - 12.361.0061.2172.0000	Distribuicao de Merenda Escolar.	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	222 - 12.361.0061.2172.0000	Distribuicao de Merenda Escolar.	16.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	248 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	248 - 10.301.0029.2911.0002	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20704	ESPORTES E LAZER		
	350 - 27.812.0070.23S2.0003	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	12.070,96
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20805	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	384 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	7.213,32
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20905	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
	451 - 09.272.0018.2117.0000	Beneficios e Pensoes do IPESP	9.473,61
	3.1.90.03.00	PENSOES	

Art. 2° O crédito suplementar, aberto na forma do antigo anterior, será coberto com recursos provenientes:

I - da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

20102	DIRETORIA DE GABINETE		
	031 - 04.122.0005.2036.0000	Manutenção da Diretoria de Gabinete	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20115	LICITACOES E CONTRATOS		
	069 - 04.122.0005.2478.0004	Manutenção do Setor de Administracao Geral..	-3.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	073 - 04.122.0018.2062.0012	Obrigações Patronais	-1.550,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
20201	SECRETARIA GERAL		
	077 - 02.061.0005.2013.0002	Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio..	-3.800,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20305	ALMOXARIFADO		
	127 - 04.124.0007.2486.0005	Manutenção da Diretoria de Financas	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20402	ENSINO INFANTIL		
	145 - 12.365.0053.2014.0002	Manutenção do Setor de Educação Infantil.	-6.000,00

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20404	ENSINO FUNDAMENTAL		
	159 - 12.361.0054.2015.0001	Manutencao do Ensino Fundamental	-4.360,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20407	CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
	174 - 12.363.0057.2513.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes.	-1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	175 - 12.363.0057.2513.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes.	-7.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20409	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%		
	178 - 12.365.0004.1015.0009	Aquis de Equip. e Material Permanente p/ a Educacao	-29.160,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	182 - 12.365.0053.2014.0005	Manutenção do Setor de Educação Infantil.	-5.160,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20416	MERENOA ESCOLAR		
	215 - 12.306.0061.2017.0000	Manutenção da Merenda Escolar..	-12.070,96
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20417	TRANSPORTE ESCOLAR		
	225 - 12.361.0060.2220.0001	Manutenção do Transporte Escolar	-9.473,61
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	226 - 12.361.0060.2220.0001	Manutenção do Transporte Escolar	-94.440,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	297 - 08.244.0041.2035.0004	Manutenção de Programas do Fundo Munic. de Assist. Social	-1.775,61
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
	303 - 08.244.0050.2011.0002	Manutenção do Departamento de Promoção Social..	-21.800,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
20605	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
	331 - 08.241.0043.2011.0003	Manutenção do Departamento de Promoção Social..	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20705	ESPORTES AMADORES		
	359 - 27.812.0070.2352.0002	Manutencao da Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20801	ENGENHARIA		
	372 - 16.482.0077.2280.0001	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
20805	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
	388 - 15.452.0079.2280.0004	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20806	PRAÇAS E JARDINS		
	398 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	400 - 15.452.0084.2280.0005	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-16.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20809	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	416 - 15.451.0082.2280.0009	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-29.539,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

20812	TRANSPORTE MUNICIPAIS		
	430 - 26.782.0087.2280.0010	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20813	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
	437 - 17.512.0078.2280.0013	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-2.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	439 - 17.512.0078.2280.0013	Manutenção do Setor de Obras e Servicos Urbanos	-3.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

II – do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, nos termos artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 3 de dezembro de 2008

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo